



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO ADITIVO Nº 003/2024****TERMO ADITIVO Nº 003 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 439/2021****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Nome da autoridade competente: Pedro Alves Corrêa Neto - Número do CPF: \*\*\*.146.031-\*\*.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPARTAMENTO DE APOIO À INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA - DIAGRO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU, seção 2, pág. 01.

**2. UG SIAFI**

420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Centro Nacional de Pesquisa em Agroenergia - Embrapa Agroenergia

Nome da autoridade competente (Chefe Geral): Alexandre Alonso Alves, Número do CPF: \*\*\*.264.376-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Chefia-Geral  
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Ato de Delegação de Competência do Chefe Geral: Deliberação 28.2021 e Portaria nº 1660, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe Geral nº 647 de 24 de maio de 2021 - BCA Nº25, de 24.05.2021.

Nome da autoridade competente (Chefe Adjunto de Administração): Patrícia Pinto Kalil Gonçalves Costa, Número do CPF: \*\*\*.620.591-\*\*

Ato de Delegação de Competência do Chefe de Administração: Deliberação 28.2021 e Resolução DEGI nº 21, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe de Administração nº nº169, de 17 de fevereiro de 2020 - BCA Nº07, de 17.02.2020.

## 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 135004, gestão 1320 Centro Nacional de Pesquisa em Agroenergia - Embrapa Agroenergia

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 135004, gestão 1320 - Centro Nacional de Pesquisa em Agroenergia - Embrapa Agroenergia

**3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:** "No que se refere aos aspectos estritamente técnicos e levando em conta o anterior, esta unidade não identifica óbices à solicitação formulada pela Embrapa Agroenergia ([36198781](#), [36198729](#)) de remanejamento de valor na ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) da rubrica de "serviços de terceiros" para a rubrica "material de consumo", bem como da utilização de saldo existente para aquisição de novos equipamentos, ambos no contexto do plano de trabalho associado ao TED nº 439/2021. Da mesma forma e por considerar uma consequência do anterior, não identificamos óbices ao pedido de extensão da vigência do referido instrumento em mais 6 (seis) meses, ou seja, até 30 de junho de 2025, considerando o aditivo anterior ([32506041](#))"

## 4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Altera o Plano de Trabalho e prorroga a Vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 439/2021, celebrado entre o SDI/MAPA e o Embrapa Agroenergia, transferência nº 1AAGTU.

## 5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 439/2021 será prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 30 de dezembro de 2024, passando a ter sua vigência até 30 de junho de 2025.

## 6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser 30 de junho de 2025.

## 7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

## 8. VALOR

O valor de repasse permanece o mesmo.

## 9. PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

## 10. ASSINATURAS

Alexandre Alonso Alves

Chefe-Geral do Centro Nacional de Pesquisa em Agroenergia - Embrapa Agroenergia

Patrícia Pinto Kalil Gonçalves Costa

Chefe-Adjunta de Administração do Centro Nacional de Pesquisa em Agroenergia - Embrapa Agroenergia

Pedro Alves Corrêa Neto

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pinto Kalil Gonçalves Costa, Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alonso Alves, Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a)**, em 29/08/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37470719** e o código CRC **411A708D**.